



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

CONTRATO Nº 02/DP/008/2023
PROC. ADM. Nº 008/2023

**CONTRATO DE FORNECIMENTO
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS E A
LICITANTE LUCINEIDE SILVA
OLIVEIRA.**

Por este instrumento particular, o CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS-MA, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.543/0001-48, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Sr. Jaime Silva de Andrade, portador da cédula de identidade nº 27557552004-4 SSP/MA e do CPF nº 225.302.313-20, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 45.914.332/0001-10, representada pelo empresária a Sra. Lucineide Silva Oliveira, portadora do RG nº 019140192001-0 SSP-MA e do CPF nº 060.519.553-64, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no processo de dispensa de licitação nº 008/2023, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e mediante as condições a seguir produzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A contratação de pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de material de higiene pessoal, limpeza, gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis, de interesse da Câmara Municipal de Lima Campos-MA, de acordo com as especificações descritas abaixo e nos termos da proposta de preço ofertada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela contratação dos itens descritos no Clausula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor Total de R\$ 4.975,05 (quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
3	ÁGUA MINERAL. ESPECIFICAÇÕES: ÁGUA MINERAL, DE FONTE NATURAL, POTÁVEL, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO (RETORNÁVEL) DE 20 LITROS, LACRADA E RÓTULO INFORMATIVO DO PRODUTO, NÃO CONTENDO AMASSAMENTO, SEM ALTERAÇÃO DO ODOR E COR, DENTRE OUTRAS QUE POSSAM COMPROMETER A QUALIDADE HIGIÊNICA SANITÁRIA DA ÁGUA MINERAL (NBR 14.222 - GARRAFÃO RETORNÁVEL, NBR 14.328 - TAMPA PARA GARRAFÃO, NBR 14.637 - LAVAGENS, ENCHIMENTO E FECHAMENTO), DEVENDO ATENDER TODAS ÀS ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA/MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	90	UNID	R\$ 8,00	R\$ 720,00
6	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G. ESPECIFICAÇÕES: CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, TIPO EMBALAGEM A VÁCUO.	106	UNID	R\$ 8,50	R\$ 901,00
9	REFRIGERANTE DE 02 LITROS SABORES VARIADOS. ESPECIFICAÇÕES: REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR VARIADO.	150	UNID	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00

Pág. 1



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

10	SUCO EM GARRAFA 500ML. ESPECIFICAÇÕES: SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABORES VARIADOS, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GARRAFA DE VIDRO COM 500ML.	80	UNID	R\$ 3,50	R\$ 280,00
11	ÁGUA SANITÁRIA. ESPECIFICAÇÕES: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GARRAFA PLASTICA CONTENDO 1L.	86	UNID	R\$ 2,25	R\$ 193,50
13	DESINFETANTE. ESPECIFICAÇÕES: SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DOSADORA DE FLUXO, EMBALAGEM PLASTICA COM 1L.	57	UNID	R\$ 3,50	R\$ 199,50
14	DETERGENTE. ESPECIFICAÇÕES: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES,, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIS, AROMA NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 50ML	75	UNID	R\$ 2,00	R\$ 150,00
17	FLANELAS. ESPECIFICAÇÕES: FLANELA, MATERIAL FLANELA, COMPRIMENTO 50, LARGURA 30, COR AMARELA.	32	UNID	R\$ 3,00	R\$ 96,00
18	LIXEIRA PEQUENA. ESPECIFICAÇÕES: LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 9, TIPO TELADA, DIÂMETRO 25, ALTURA 28.	15	UNID	R\$ 5,50	R\$ 82,50
20	PÁ PARA LIXO. ESPECIFICAÇÕES: PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO 10, COMPRIMENTO 16, LARGURA 18, APLICAÇÃO LIMPEZA, MODELO SEM TAMPA.	12	UNID	R\$ 4,90	R\$ 58,80
22	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÕES: PANO LIMPEZA, MATERIAL FIBRA POLIÉSTER E CELULOSE, COMPRIMENTO 30,48, LARGURA 30,48, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO GRAU ABSORÇÃO/SEM DESPRENDIMENTO PARTÍCULA/, APLICAÇÃO LIMPEZA BANCADA/EQUIPAMENTO/PEÇA/ACESSÓRIO - SALA	37	UNID	R\$ 5,75	R\$ 212,75
23	PANO DE PRATO. ESPECIFICAÇÕES: PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL.	25	UNID	R\$ 2,75	R\$ 68,75
25	RODO. ESPECIFICAÇÕES: RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1.	15	UNID	R\$ 9,00	R\$ 135,00
26	SABÃO EM BARRA. ESPECIFICAÇÕES: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTRAN, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PACOTE COM 5 UND.	31	PACOTE	R\$ 9,75	R\$ 302,25
27	SABÃO EM PÓ ESPECIFICAÇÕES: SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL, ADITIVOS AMACIANTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PACOTE COM 500G.	26	UNID	R\$ 3,75	R\$ 97,50
31	TOALHA DE MÃOS ESPECIFICAÇÕES: TOALHA ROSTO, MATERIAL 90 ALGODÃO E 10 POLIÉSTER, COR BRANCA, COMPRIMENTO 80, LARGURA 50	12	UNID	R\$ 3,00	R\$ 36,00
32	VASSOURA DE PALHA. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA, MATERIAL CERDAS CRINA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 20, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO.	12	UNID	R\$ 2,00	R\$ 24,00
33	VASSOURA PIAÇA. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 20, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO	15	UNID	R\$ 4,50	R\$ 67,50
					R\$ 4.975,05



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

Cláusula quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Lima Campos-MA, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Lima Campos;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal de Lima Campos;

PROJ. ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

- 4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Cláusula quinta – Da vigência:

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

Cláusula sexta – Do prazo de Entrega:

- 6.1 A entrega dos produtos ocorrerá de forma parcelada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento. Na Câmara Municipal de Lima Campos – MA, na Avenida J.K, s/nº, centro, em dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), sito no município de Lima Campos-MA.
- 6.2 O prazo de que trata o Parágrafo Primeiro poderá ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.
- 6.3 A entrega do objeto contratual será parcelada, na realizada no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lima Campos - MA, sito a Av. JK,s/n.º -centro, de segunda à sexta feira, das 08h00 às 12:00 horas.
- 6.4 Parágrafo Quarto - Em havendo atraso no prazo no fornecimento será aplicada multa conforme descrito no presente Contrato.

Cláusula sétima – Do pagamento:

- 7.1. O pagamento será efetuado referente aos objetos fornecidos pela contratante, mediante apresentação de Nota Fiscal e após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

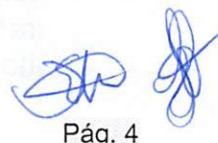
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

- 7.1.1. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
 - 7.1.2. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
 - 7.1.3. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
 - 7.1.4. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
 - 7.1.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
 - 7.1.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
 - 7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 7.2. O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

Cláusula oitava – Dos encargos de mora por atraso de pagamento:

- 8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

Cláusula nona – Da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

- 9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Casa Legislativa poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

Cláusula décima – Dos acréscimos e supressões:

- 10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula décima primeira – Da atualização monetária em decorrência de atraso de pagamento:

- 11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado

VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial

INF = IGPM/FGV na data final

Cláusula décima segunda – Do reajustamento de preços:

- 12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Câmara Municipal de Lima Campos-MA.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

Cláusula décima terceira – Da alteração contratual:

- 13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

Cláusula décima quarta – Da fiscalização:

- 14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

Cláusula décima quinta – Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

- 15.1. Constituem direitos da contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

- 15.2. Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:

15.2.1. Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;

15.2.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

15.2.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

- 15.3. Constituem obrigações da contratada:

15.3.1. Entrega parcelada(s) dos produto(s) à(s) sua(s) expensa(s), em dias úteis e no horário de expediente;

15.3.2. Entrega do(s) Produto(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

15.3.3. O(s) fornecimento(s) deverá(ão) ser realizado(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

15.3.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

15.3.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

15.3.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

- 15.3.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 15.3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 15.3.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);
- 15.3.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros; e
- 15.3.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.
- 15.4. Constituem responsabilidades da contratada:
 - 15.4.1. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;
 - 15.4.2. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
 - 15.4.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

15.4.4. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

15.4.5. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado

VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial)

INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

15.5. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

15.6. Os tributos, multas, indenizações, bem como valores a serem ressarcidos à contratante, provenientes de penalidades, serão cobrados pela casa legislativa e repassados aos cofres públicos do poder executivo.

Cláusula décima sexta – Da rescisão do contrato:

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula décima sétima – Das penalidades:

17.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I - Advertência;

II - Multa;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

III - Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;

IV - Declaração de inidoneidade.

- 17.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Lima Campos - MA (DOCM/MA).
- 17.3. A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/execução deste contrato.
- 17.4. No caso de atraso na meta/execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 02 (dois) anos.
- 17.5. As multas previstas nos incisos do tem 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.
- 17.6. A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.
- 17.7. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 02 (dois) anos, será publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Lima Campos - MA (DOCM/MA) e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:
- 17.7.1. Reincidência em descumprimento de prazo contratual;
- 17.7.2. Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;
- 17.7.3. Rescisão do contrato.
- 17.8. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:
- 17.8.1. Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

- 17.8.2. Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
- 17.8.3. Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.
- 17.9. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.1 desta cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do item 17.1 desta cláusula.
- 17.10. As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas no Diário Oficial da Câmara Municipal de Lima Campos - MA (DOCM/MA).
- 17.11. A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.
- 17.12. A falta do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.
- 17.13. Os tributos, multas, indenizações, bem como valores a serem ressarcidos à contratante, provenientes de penalidades, serão cobrados pela casa legislativa e repassados aos cofres públicos do poder executivo.

Cláusula décima oitava – Dos ilícitos penais:

- 18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula décima nona – Da troca eventual de documentos:

- 19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.
- 19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula vigésima – Dos casos omissos:

- 20.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

Cláusula vigésima primeira – Da publicação resumida deste instrumento

21.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Lima Campos - MA (DOCM/MA), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula vigésima segunda – Do Foro:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

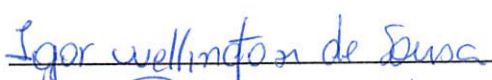
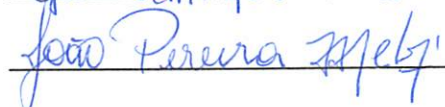
E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Lima Campos – MA, 13 de março de 2023.


Câmara Municipal de Lima Campos
Sr. Jaime Silva de Andrade
Presidente da Câmara Municipal
Contratante


LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA
Sra. Lucineide Silva Oliveira
CPF nº 060.519.553-64
Contratado

Testemunhas:

 _____ CPF 607.924.353-97
 _____ CPF 449.496.183-34

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil	CPF
LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA	060.519.553-64

CNPJ	Data de Abertura
45.914.332/0001-10	05/04/2022

Nome Empresarial
LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA 06051955364

Nome Fantasia
COMERCIAL SILVA

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	05/04/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
65728-000	RUA JOCA MOTA	66
Bairro	Município	UF
CENTRO	LIMA CAMPOS	MA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	05/04/2022	.

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Merceeiro(a)/vendedor(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de lubrificantes
Comerciante independente de produtos de limpeza
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Atividades Secundárias (CNAE)

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <https://mni.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
LIMA CAMPOS/MA

Lucineide Silva Oliveira



Poder Judiciário TJMA, Seção
RECPR03127@1JSPGKLUJDRH190, 07/11/2022
08:20:01, Atto: 13.17.2, Perito: LUCINEIDE SILVA
OLIVEIRA, Rec Firma. Semanância, Total R\$ 6,09 Emol
R\$ 6,14 FERG R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://scoj.tjma.jus.br>



R. Amaral da Silva Lima
Rafaelis Amaral da Silva Lima
Escrivente Autorizada
Lima Campos/MA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DO EMPRESARIO INDIVIDUAL
LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA

LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA, brasileira, natural de Lima Campos - MA, solteira, nascida em 24/09/1993, empresária, portadora da CNH nº 07330222473 DETRAN/ MA, CPF nº 060.519.553-64 residente e domiciliado na Rua Joca Mota Nº 66 A – centro – Lima Campos – CEP: 65728-000.

LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA 060.519.553-64, com sede na Rua Joca Mota, 66, centro, Lima Campos – Maranhão - CEP: 65.728-000 sob o nº 21802781664, e no CNPJ sob o nº 45.914.332/0001-10, resolve alterar seu empresário individual mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

DO NOME EMPRESARIAL

O Empresário, que gira sob o nome empresarial **LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA 060.519.553-64**, girará, a partir da data do arquivamento, sob o nome empresarial **LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA**.

MEDIANTE ALTERAÇÃO CONSOLIDA-SE O INSTRUMENTO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

EMPRESARIO INDIVIDUAL

CLAUSULA PRIMEIRA - O EMPRESARIO INDIVIDUAL, gira sob o nome empresarial **LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA** e tem sede e domicilio na Rua Joca Mota, 66, centro, Lima Campos – Maranhão - CEP: 65.728-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário individual tem seu capital no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado em moeda corrente dos país.

CLÁUSULA TERCEIRA – O empresário individual tem como atividade:

Atividade Principal:

4712-1/00-Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividades Secundárias:

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CLÁUSULA QUARTA – O Empresário tem o nome de fantasia **LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA**

CLAUSULA QUINTA - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DO EMPRESARIO INDIVIDUAL
LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA

CLÁUSULA SEXTA – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E por está certo e ajustado assina o presente instrumento em via única

Lima Campos(MA),09/01/2023

LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA
Titular de empresa



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06051955364	LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2023 15:49 SOB N° 20230034241.
PROTOCOLO: 230034241 DE 11/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300400599. CNPJ DA SEDE: 45914332000110.
NIRE: 21802781664. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/01/2023.
LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO EMPRESARIO INDIVIDUAL
LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA

LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA, brasileira, natural de Lima Campos - MA, solteira, nascida em 24/09/1993, empresária, portadora da RG nº 0191401920010 SESP/ MA, CPF nº 060.519.553-64 residente e domiciliado na Rua Joca Mota Nº 66 A – centro – Lima Campos – CEP: 65728-000.titular da empresa individual “**LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA**” com sede na Rua Janoca Mota,66, Centro Lima Campos – Maranhão – 65.728-000. Registrada na JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21802781664 em 09/01/2023 Inscrita no CNPJ: 45.914.332/0001-10, resolve alterar o seu empresário individual mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA

DO CAPITAL

O capital social que era R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) terá neste ato em moeda corrente do país um aumento de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) totalizando 100.000,00(cem mil reais) mediante alteração.

MEDIANTE ALTERAÇÃO CONSOLIDA-SE O INSTRUMENTO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

EMPRESARIO INDIVIDUAL

CLAUSULA PRIMEIRA - O EMPRESARIO INDIVIDUAL, gira sob o nome empresarial **LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA** e tem sede e domicilio na Rua Joca Mota, 66, centro, Lima Campos – Maranhão - CEP: 65.728-000.e usa a expressão **COMERCIAL SILVA** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário individual tem seu capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA – O empresário individual tem como atividade:

Atividade Principal:

4712-1/00-Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividades Secundárias:

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CLÁUSULA QUARTA – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLAUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 05/04/2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO EMPRESARIO INDIVIDUAL
LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA

CLÁUSULA SEXTA – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E por está certo e ajustado assina o presente instrumento em via única

Lima Campos (MA), 30/01/2023

LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA
Titular de empresa



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06051955364	LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2023 11:56 SOB Nº 20230143970.
PROTOCOLO: 230143970 DE 31/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301359207. CNPJ DA SEDE: 45914332000110.
NIRE: 21802781664. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2023.
LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI933074840

Lucineide Silva Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

REGISTRO GERAL 019140192001-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/02/2014

NOME LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA

FILIAÇÃO LOURENDIM VICENTE DE OLIVEIRA E MARIA MARLENE SILVA OLIVEIRA

NATURALIDADE LIMA CAMPOS - MA DATA DE NASCIMENTO 24/09/1993

DOC ORIGEM NASC. N.17.404 FLS.018 VS LIV.042

CPF 060519553-64

SAO LUIS-MA P-247

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.115 DE 29/05/63 VIA-02

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT031278JL7CPFLGDFW6989, 07/11/2022
08:20:18, Atos: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,29 Consulte em
<https://seco.tjma.jus.br>

Tamiris Amaral da Silva Lima
Escrevente Autorizada
Lima Campos/MA



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.914.332/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/04/2022
NOME EMPRESARIAL LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL SILVA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
COORADADOR R JOCA MOTA	NÚMERO 66	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.728-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LIMA CAMPOS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCINEIDESILVAOLIVEIR@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8109-5049	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2023 às 14:08:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR CDA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA
CNPJ: 45.914.332/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:22:25 do dia 06/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2023.

Código de controle da certidão: **2D47.E721.B1C1.2675**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 45.914.332/0001-10
Razão Social: LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA06051955364
Endereço: RUA JOCA MOTA 66 / CENTRO / LIMA CAMPOS / MA / 65728-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2023 a 27/03/2023

Certificação Número: 2023022602240550960853

Informação obtida em 13/03/2023 10:35:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FORUM JUDICIÁRIO
REPUBLICA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA 06051955364 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.914.332/0001-10
Certidão nº: 34565812/2022
Expedição: 13/10/2022, às 11:04:54
Validade: 11/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA 06051955364 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 45.914.332/0001-10, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do

Maranhão Conselho Pleno da Assembleia do Estado do

Maranhão

Assessoria de Imprensa

SINTEGRA/ICMS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 45.914.332/0001-10 Inscrição Estadual: 12.750953-4

Razão Social: LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA

Regime Apuração: SIMEI

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOCA MOTA

Número: 66 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: LIMA CAMPOS UF: MA

CEP: 65728000 DDD: Telefone: 81095049

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,
MERCEARIAS E ARMAZÊNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/04/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/02/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 034578/23

Data da

23/02/2023 15:29:10

Inscrição Estadual: 127509534

CPF/CNPJ: 45914332000110

Razão Social: LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA

Endereço: RUA JOCA MOTA, 66 CEP: 65728000 - CENTRO

Telefone: (99)81095049

Município: LIMA CAMPOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/03/2023 10:34:21



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013289/23

Data da

23/02/2023 15:29:59

Inscrição Estadual: 127509534

CPF/CNPJ: 45914332000110

Razão Social: LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA

Endereço: RUA JOCA MOTA, 66 CEP: 65728000 - CENTRO

Telefone: (99)81095049

Município: LIMA CAMPOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/03/2023 10:34:43



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.519/0001-09
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS S/N CENTRO CEP: 65.728-000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

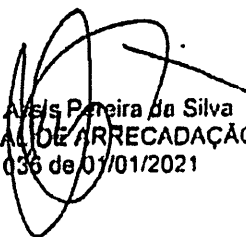
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 43/2023
AUTENTICAÇÃO: 46123E470D3226D11C4HDF4E9867B9DB



CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA, devidamente Inscrito sob o CNPJ 45.914.332/0001-10, situada à RUA JOCA MOTA, 66 CENTRO, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 25/04/2023.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LIMA CAMPOS-MA, 25/01/2023.


Francisco de Assis Pereira da Silva
DIRETOR GERAL DE ARRECADAÇÃO
Decreto nº 036 de 01/01/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.519/0001-09
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS S/N CENTRO CEP: 65.728-000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 44/2023
AUTENTICAÇÃO:D2A2C1DA2ACDE3ED27003DBA9C3C1CCC

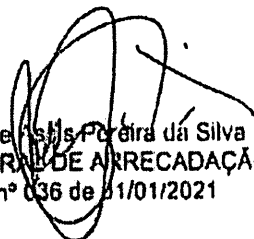


CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA**, inscrita sob o CNPJ: **45.914.332/0001-10**, situada à **RUA JOCA MOTA, 66 CENTRO**, neste município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação, desta prefeitura, nada consta no que diz respeito à débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **25/04/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LIMA CAMPOS-MA, 25/01/2023.


Francisco de Assis Pereira da Silva
DIRETOR GERAL DE ARRECAÇÃO
Decreto nº 036 de 31/01/2021

BALANÇO PATRIMONIAL**LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA****0164**

RUA JOCA MOTA, 66 - CENTRO - CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ : 45.914.332/0001-10

Inscrição Estadual : 127509534

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 05/04/2022

Número Registro: 21802781664

Período de Movimento : ABRIL/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	116.446,75 D
DISPONIVEL	112.410,34 D
CAIXA	112.410,34 D
CAIXA MATRIZ	112.410,34 D
ESTOQUES	4.036,41 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	4.036,41 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	4.036,41 D
TOTAL DO ATIVO =====>	116.446,75 D

PASSIVO

CIRCULANTE	60,60 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	60,60 C
IMPOSTOS A RECOLHER	60,60 C
SIMPLES A RECOLHER	60,60 C
PATRIMONIO LIQUIDO	116.386,15 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	16.386,15 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	16.386,15 C
LUCRO NO PERÍODO	16.386,15 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	116.446,75 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 116.446,75 (Cento e Dezenove Mil e Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos)

LIMA CAMPOS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. : 354.278.763-91 RG : 222353820022
C.R.C. : MA-MA7490

LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA
TITULAR
C.P.F. : 060.519.553-64

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA

0164

RUA JOCA MOTA, 66 - CENTRO CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 45.914.332/0001-10

Inscrição Estadual: 127509534

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 05/04/2022

Nº do Registro: 21802781664

Período Movimento: ABRIL/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

61.271,00

61.271,00

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

61.271,00

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

44.339,45

44.339,45

(=) Lucro Bruto

16.931,55

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS TRIBUTARIAS

SIMPLES

545,40

545,40

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

16.386,15

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

16.386,15

LIMA CAMPOS / MA, 31 de Dezembro de 2022

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. : 354.278.763-91 RG : 222353820022

C.R.C. : MA-MA7490

LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA

TITULAR

C.P.F. : 080.619.553-64

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA

0164

RUA JOCA MOTA, 66 - CENTRO - CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ: 45.914.332/0001-10

I.E.: 127509534

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 05/04/2022

Nº do Registro: 21802781664

Período Movimento: ABRIL/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{116.446,75}{116.446,75} \quad \text{ILG : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{116.446,75}{116.446,75} \quad \text{ILC : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{112.410,34}{116.446,75} \quad \text{ILS : } 0,9653$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{112.410,34}{116.446,75} \quad \text{ILI : } 0,9653$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA

0164

RUA JOCA MOTA, 86 - CENTRO - CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ: 45.914.332/0001-10

I.E.: 127509534

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 05/04/2022

Nº do Registro: 21802781664

Período Movimento: ABRIL/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD	=	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD	=	$\frac{112.410,34}{116.446,75}$	IPD :	0,9653
-----	---	---	-----	---	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE	=	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE	=	$\frac{4.038,41}{116.446,75}$	IPE :	0,0347
-----	---	--	-----	---	-------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC	=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC	=	$\frac{116.446,75}{116.446,75}$	IPAC :	1
------	---	--	------	---	---------------------------------	--------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC	=	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC	=	$\frac{0,00}{116.446,75}$	IPC :	0
-----	---	---	-----	---	---------------------------	-------	---

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA

0164

RUA JOCA MOTA, 66 - CENTRO - CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ: 45.914.332/0001-10

I.E.: 127509534

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 05/04/2022

Nº do Registro: 21802781664

Período Movimento: ABRIL/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$		IVRP = $\frac{116.386,15}{100.000,00}$		IVRP : 1,1639	
---	--	--	--	---------------	--

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$		IPELP = $\frac{116.386,15}{0,00}$		IPELP : 116386,15	
---	--	-----------------------------------	--	-------------------	--

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$		IPET = $\frac{116.386,15}{116.446,75}$		IPET : 0,9995	
--	--	--	--	---------------	--

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$		IPP = $\frac{116.386,15}{116.446,75}$		IPP : 0,9995	
--	--	---------------------------------------	--	--------------	--

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C = $\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$		C = $\frac{11.638.615,00}{116.446,75}$		C : 99,948	
--	--	--	--	------------	--

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC = $\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$		IC = $\frac{0,00}{116.386,15}$		IC : 0	
---	--	--------------------------------	--	--------	--

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP = $\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$		LRP = $\frac{116.446,75}{116.386,15}$		LRP : 1,0005	
--	--	---------------------------------------	--	--------------	--

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA****0164**

RUA JOCA MOTA, 66 - CENTRO - CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ: 45.914.332/0001-10

I.E.: 127509534

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 05/04/2022

Nº do Registro: 21802781664

Período Movimento: ABRIL/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

IEG	=	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG	=	$\frac{116.446,75}{116.446,75}$	IEG :	1
-----	---	--	-----	---	---------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

IEC	=	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEC	=	$\frac{116.446,75}{116.446,75}$	IEC :	1
-----	---	--	-----	---	---------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT	=	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT	=	$\frac{116.446,75}{116.386,15}$	ICT :	1,0005
-----	---	---	-----	---	---------------------------------	-------	--------

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA

0164

RUA JOCA MOTA, 66 - CENTRO - CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ: 45.914.332/0001-10

I.E.: 127509534

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 05/04/2022

Nº do Registro: 21802781664

Período Movimento: ABRIL/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0008

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA	=	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA	=	$\frac{61.271,00}{116.446,75}$	IGA :	0,5262
-----	---	--	-----	---	--------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO	=	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO	=	$\frac{0,00}{61.271,00}$	MO :	0
----	---	---	----	---	--------------------------	------	---

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA	=	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA	=	$\frac{16.386,15}{116.446,75}$	RA :	0,1407
----	---	---	----	---	--------------------------------	------	--------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL	=	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL	=	$\frac{1.838.615,00}{116.386,15}$	RPL :	14,0791
-----	---	--	-----	---	-----------------------------------	-------	---------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD	=	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD	=	$\frac{61.271,00}{44.884,85}$	IRD :	1,3651
-----	---	---	-----	---	-------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF	=	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF	=	$\frac{116.386,15}{116.446,75}$	IIF :	0,9985
-----	---	--	-----	---	---------------------------------	-------	--------

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA

0164

RUA JOCA MOTA, 86 - CENTRO - CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ: 45.914.332/0001-10

I.E.: 127509534

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 05/04/2022

Nº do Registro: 21802781664

Período Movimento: ABRIL/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0009

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG	=	Ativo		ISG	=	116.446,75	
		Passivo Circulante + Passivo não Circulante				116.446,75	ISG : 1

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

IGI	=	Ativo Imobilizado		IGI	=	0,00	
		Patrimônio Líquido				116.386,15	IGI : 0

LIMA CAMPOS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. :354.278.783-91 RG : 222353820022

C.R.C. :MA7480

LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA

TITULAR

C.P.F. :060.519.553-64

R.G. :

NOTAS EXPLICATIVAS**LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA**

FOLHA: 10

RUA JOCA MOTA, 66 - CENTRO - CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ: 45.914.332/0001-10

Inscrição Estadual: 127509534

Local de Registro: JUCEMA

Data de Registro: 05/04/2022

Nº do Registro: 21802781664

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Encerrada em 31/12/2022

Licenciado para: Nilda Maria de Araújo Reis

Empresa: LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA

CNPJ: 45.914.332/0001-10

End.: Rua Joca Mota nº 66 - Centro - Lima Campos- MA, CEP: 65.728-000

NIRE: 21802781664 - Data: 31/05/2005

Nota 1 - Contexto Operacional**O objeto social da Sociedade é mutuamente a sua atividade econômica principal:**

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene

pessoal

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

O Regime Tributário é o SIMPLES NACIONAL com base no Regime de**Competência. Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das****Demonstrações Financeiras**

O Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido e Demonstração de Fluxo de Caixa, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentados de acordo com as práticas contábeis emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, bem como com a legislação pertinentes a este tipo de sociedade.

Nota 3 - Práticas contábeis**- Disponibilidades**

Regime de competência com controle auxiliares de contas a pagar e contas a receber.

- Depreciação

As depreciações obedecem ao método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

Nota 4 - Capital Social

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome dos Sócios	Nº de Quotas	Valor do Capital
LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA	100.000	R\$ 100.000,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

LIMA CAMPOS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.: 354.278.763-91 RG: 222353820022
C.R.C.: MA-MA7490

LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA
TITULAR
C.P.F.: 060.519.553-64



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06051955364	LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2023 11:20 SOB N° 20230155090.
PROTOCOLO: 230155090 DE 01/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301496573. CNPJ DA SEDE: 45914332000110.
NIRE: 21802781664. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2023.
LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 20, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA, município Lima Campos, CNPJ nº 45.914.332/0001-10, Número de Registro (NIRE) 21802781664.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 05/04/2022

Ato constitutivo: 21802781664

Lima Campos, 05/04/2022

LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA
Empresário
CPF 060.519.553-64

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
CONTADOR
CRC/MA 7490

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 20, e serviu para escrituração no período de 05/04/2022 a 31/12/2022, da empresa LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA.

Lima Campos, 31/12/2022

LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA
Empresário
CPF 060.519.553-64

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
CONTADOR
CRC/MA 7490



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06051955364	LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/02/2023 11:29 SOB Nº 20230165311.
PROTOCOLO: 230165311 DE 03/02/2023. NIRE: 21802781664.
LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/02/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12301569228 em 03/02/2023, protocolo 230165311. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA
Número de Registro:	21802781664
CNPJ:	45914332000110
Município:	Lima Campos

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	05/04/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06051955364	LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA	
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS	MA7490

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/02/2023 11:29 SOB Nº 20230165311.
PROTOCOLO: 230165311 DE 03/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12301569228. NIRE: 21802781664.
LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/02/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00000288

Nome: NILDA MARIA DE ARAUJO REIS CPF: 354.278.763-91

CRC/UF n.º MA-007490/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 07/05/2023

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Livro: LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 354.278.763-91 Controle : 5166.6108.6735.7049



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 602023
Código de validação: 3ABEA91A2B

Número da guia: 23055201001429344.

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA** contra a empresa **LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA**, nome fantasia **COMERCIAL SILVA**, CNPJ sob o nº **45.914.332/0001-10**, endereço **R JOCA MOTA, Nº 66, CENTRO, LIMA CAMPOS/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Técnico Judiciário, mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS TO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS**.
3. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 1504398

Documento assinado. PEDREIRAS, 02/02/2023 13:34 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)



CERTJUDONE-SJDP - 602023 / Código: 3ABEA91A2B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.519/0001-09
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS S/N CENTRO CEP. 65.728-000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2023

Nº 56/2023

Insc. Municipal
5622-7

CNPJ
45.914.332/0001-10

Data da Constituição
05/04/2022

Nome/Razão Social
LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA

Denominação Comercial
COMERCIAL SILVA

Reg. JUCEMA/Conselho

Natureza Jurídica
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4712100-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Data de Início
18/04/2022

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA JOCA MOTA
Complemento

Número
66

Quadra
Bairro
CENTRO

Data de Cadastro
18/04/2022

Validade
31/12/2023

Código de Autenticação
CA172E964907A97D5EBD876BFDD-1ADBD

Informações Adicionais

LIMA CAMPOS-MA, 25/01/2023

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011 de 01/01/2023

Francisco de Assis Pereira da Silva
Diretor Geral de Administração
Decreto nº 006 de 01/01/2023



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

25-01/2023 09 14 13

LUCIENE SILVA PINHEIRO 027.212.583.03

TOP VARIEDADES

TOP VARIEDADES CNPJ: 45.763.040/0001-23

Rua Joca Mota, 92 – Centro – Lima Campos/MA CEP: 65.728-000

Fone: (99) 98116-5547

Gmail: lucienesp86@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA 060519553-64, inscrita no CNPJ sob nº 45.914.332/0001-10, nome fantasia COMERCIAL SILVA, situada na Rua Joca Mota, nº 66, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos – MA, forneceu produtos de limpeza, higiene em geral para a empresa LUCIENE SILVA PINHEIRO 027.212.583-03 TOP VARIEDADES, inscrita no CNPJ sob nº 45.763.040/0001-23, cumprindo fielmente com as normas contratuais, portanto, não constando nada que desabone sua conduta.

Lima Campos - MA, 10 de novembro de 2022.

LUCIENE SILVA PINHEIRO 027.212.583-03

CNPJ nº 45.763.040/0001-23

Resp. Luciene Silva Pinheiro CPF nº 027.212.583-03

Empresário (a)

LEYSSON KARLOS COSTA CAVALCANTE 01333538340

EMPORIO D GUST

CNPJ: 36.101.874/0001-82

Rua da Liberdade, 339 – Centro – Lima Campos/MA CEP: 65.727-000

Fone: (99) 98116-5450

E-mail: lkkavalcante@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA 06051955364**, inscrita no CNPJ sob nº 45.914.332/0001-10, nome fantasia **COMERCIAL SILVA**, situada na Rua Joca Mota, nº 66, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos – MA, forneceu os produtos listados abaixo:

Nº	PRODUTO	QUANTIDADE
01	Arroz Tipo 1 Pct 5KG	20 fardos
02	Feijão	28 fardos
03	Macarrão	17 pct
04	Peito de Frango	20 kg
05	Calabresa	23 kg
06	Açúcar	04 fardos
07	Achocolatado em Pó 400G	10 cx
08	Alho em cabeça	27 unid
09	Amido de Milho PCT 200g	05 cx
10	Biscoito de Goma	08 cx

no período de 12/06/2022 a 31/10/2022, para a empresa **LEYSSON KARLOS COSTA CAVALCANTE 01333538340 – EMPORIO D GUST**, inscrita no CNPJ sob nº 36.101.874/0001-82, cumprindo fielmente com as normas contratuais, portanto, não constando nada que desabone sua conduta.

Lima Campos - MA, 01 de Novembro de 2022.

LEYSSON KARLOS COSTA
CAVALCANTE:01333538340

Assinado de forma
digital por LEYSSON
KARLOS COSTA
CAVALCANTE:01333538
340

LEYSSON KARLOS COSTA CAVALCANTE 01333538340

CNPJ nº 36.101.874/0001-82

Resp. Leysson Karlos Costa Cavalcante

CPF nº 013.335.383-40

Empresário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/DP/008/2023.

PARTES: Câmara Município de Lima Campos - MA, e a empresa Licitante D. B. MOTA – COMERCIO – EPP.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

OBJETO: A contratação de pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de material de higiene pessoal, limpeza, gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis, de interesse da Câmara Municipal de Lima Campos-MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa nº 008/2023.

BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: Valor Total de R\$ 9.467,40 (nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Lima Campos;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal de Lima Campos;

PROJ. ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

SIGNATÁRIOS: Sr. Jaime Silva de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos, pelo Contratante, e a empresa D. B. MOTA – COMERCIO – EPP representante pelo seu empresário, o Sr. Dilcinor Borges Mota, pelo Contratado.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal.

Lima Campos - MA, em 13 de março de 2023.

Jaime Silva de Andrade
Presidente